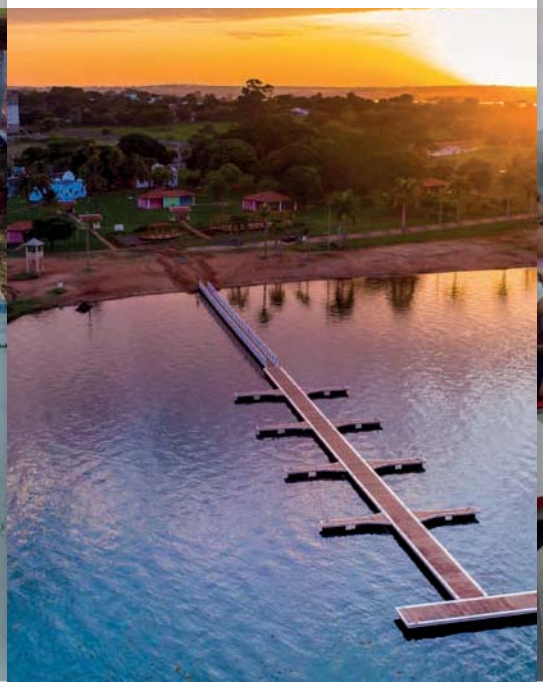
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Sexta-feira, 23 de maio de 2025 · Ano XII | Edição nº 2696

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Sexta-feira, 23 de maio de 2025
Ano XII | Edição nº 2696

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Apostilamentos 3
Cotação 4
Concursos Públicos/Processos Seletivos 5
Atribuição de Classe/Aulas 5
Poder Legislativo 6
Atos Oficiais 6
Portarias 6
Atos Legislativos 15
Atos de Mesa 15



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Apostilamentos

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 0007/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEREIRA BARRETO

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PEREIRA BARRETO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 44.446.904/0001-10, com sede na Av. Cel. Jonas Alves de Mello nº 1947, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 24.264.515 SSP-SP e registrado junto ao Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) nº ***.***.***-**, residente e domiciliado na Rua Fauzi Kassin, nº 1.814, bairro Jd. Paraíso, neste município de Pereira Barreto-SP, resolve editar o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1 - Considerando o Termo de Colaboração nº 0007/2024, celebrado entre o município e a **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEREIRA BARRETO**;

2 - Considerando a solicitação de prorrogação, através do Ofício nº 65/2025, devidamente protocolizado pela entidade;

3 - Esta apostila visa a prorrogação da vigência do Termo de Colaboração de 29 de maio de 2025 para 26 de setembro de 2025;

4 - O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do art. 136 da Lei Federal nº 14.133/21, bem como está previsto no art. 57 da Lei Federal 13.019/2014;

5 - Demais disposições do instrumento inicial, permanecem inalteradas.

Estância Turística de Pereira Barreto, 22 de maio de 2025.

_____

HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito

.....

Cotação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

ESTADO DE SÃO PAULO

INTERESSE DE ORÇAMENTO

COTAÇÃO nº 2890/2025

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, torna pública a manifestação de interesse da Administração em obter propostas **ADICIONAIS** de eventuais interessados para a **Contratação de Tenda 7X7, com pé direito de 6 m de altura, ficando livre entre a base e o monumento peixe de 5,5m de altura, conforme termo de referência,** em atendimento da Secretaria de Municipal de Turismo e Cultura.

Detalhamento do objeto e serviços: **SOLICITAR O TERMO DE REFERÊNCIA pelo e-mail: juliana.batista@pereirabarreto.sp.gov.br ou licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br.**

As propostas deverão ser preenchidas via sistema eletrônico **até as 9hs do dia 28 de maio de 2025**.

Os interessados deverão solicitar link e senha de acesso no Departamento de Licitações pelo fone (18) 3704-8569 /3704-8505, ou pelo e-mail: juliana.batista@pereirabarreto.sp.gov.br. **Não serão aceitas propostas via protocolo.**

A presente cotação não importa necessariamente em contratação, sendo que em não havendo a contratação esta será devidamente justificada.

Para efetivação de futura contratação, a empresa deverá apresentar as documentações necessárias a sua HABILITAÇÃO (CNDs Tributos federal, estadual e municipal- Fgts, Trabalhista e CND Apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o Contrato social com a última alteração).

Para mais informações, ou os demais arquivos poderão ser obtidos no Departamento de Licitações pelo fone 3704-8569 ou pelo e-mail: juliana.batista@pereirabarreto.sp.gov.br.

Estância Turística de Pereira Barreto, 23 de maio de 2025.

Departamento de Licitações

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Atribuição de Classe/Aulas

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto – SP
"Secretaria Municipal de Educação"

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E AULAS - Nº 13/2025

A Secretaria Municipal de Educação torna pública a existência de classes e aulas a serem atribuídas e, convoca os Professores com contrato ativo em 2025 e demais interessados classificados no Processo Seletivo nº 002/2024 para as funções de **PEICEJA** (Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos) que tenham interesse na atribuição de aulas como segue:

1 – É **obrigatório** estar munido dos documentos abaixo mencionados, caso o candidato possuir vínculo em alguma Unidade Escolar.

a) Via de Mod. DRHU

b) Horário de trabalho do (a) professor (a) fornecido pela autoridade competente.

2 - Dia, local, horário, etapa de atribuição e horário da classe e/ou aulas a serem atribuídas:

FASE	DIA	LOCAL	HORÁRIO
Mun.	**27/05/2025** (terça-feira)	Centro de Formação do Professor Rua Cyro Maia, nº 2.386 Pereira Barreto/SP	**15h00**

3 – Relação de vagas

a) PEICEJA - Professor de Educação Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos, aulas em substituição à Profª Patrícia de Oliveira Sakane Barakat afastada para a direção da EMEB Profª Celda Melo de Oliveira, no período de **02/06/2025 a 22/12/2025**.

UNIDADE DE ENSINO	TURMA	PERÍODO	JORNADA
Cemei Margareth Alves Martins Ferreira	Berçário D	Tarde	**30h/a semanais:** 20 h/a semanais; 04h/a HTPC – (3ª feira das 18h00 às 21h20); 04h/a HTPI; 02h/a HTPL.

4 – A atribuição acontecerá na seguinte ordem:

- Professores efetivos na Unidade Escolar;
- Professores temporários com contrato ativo;
- Professores temporários sem contrato ativo;

5 – Existe, na U.E. candidatos(s) interessado(s)

(X) não existe candidato interessado na U.E;
( ) existe candidato interessado na U.E;

Pereira Barreto, 23 de maio de 2025.

Cidmar Vicentin da Silva
Secretário Municipal de Educação

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 14, DE 06/02/2.025

"Concede 10 dias de férias em pecúnia, à servidora Ana Lígia de Souza Arantes, referente ao período aquisitivo 2024/2025."

Fábio Akira Irikura, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias em pecúnia à servidora **Ana Lígia de Souza Arantes, RG XX.XXX.XXX-X e CPF XXX.XXX.XXX-XX, Coordenadora Parlamentar** da Câmara Municipal de Pereira Barreto, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, conforme prevê a Resolução nº 04, de 25 de novembro de 2008, por absoluta necessidade de serviço.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Portaria, correrão por conta de verbas constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 06 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 6 de fevereiro de 2025.

FÁBIO AKIRA IRIKURA

PRESIDENTE

Registrado e Publicado nesta

Secretaria na data supra

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário-Geral

.....

PORTARIA Nº 15, DE 06/02/2025

"Concede 10 dias de férias em pecúnia a servidora Valéria Aparecida dos Santos Canevari, referente ao período aquisitivo 2024/2025."

FÁBIO AKIRA IRIKURA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias em pecúnia à servidora **Valéria Aparecida dos Santos Canevari, RG XX.XXX.XXX-X e CPF XXX.XXX.XXX-XX,** Controladora Geral da Câmara Municipal de Pereira Barreto, referente ao período aquisitivo de 2024/2025, conforme prevê a Resolução nº 04, de 25 de novembro de 2008, por absoluta necessidade de serviço.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Portaria, correrão por conta de verbas constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 06 de fevereiro de 2.025.

Art. 4º – Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 6 de fevereiro de 2.025.

FÁBIO AKIRA IRIKURA

PRESIDENTE

Registrado e Publicado nesta

Secretaria na data supra

Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 16, DE 06/02/2025

"Concede 10 dias de férias em pecúnia ao Servidor Sérgio Soares de Oliveira, referente ao período aquisitivo 2024/2025".

Fábio Akira Irikura, Presidente Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias em pecúnia ao servidor **Sérgio Soares de Oliveira**, **RG XX.XXX.XXX-X** e **CPF XXX.XXX.XXX-XX**, Secretário-Geral da Câmara Municipal de Pereira Barreto, referente ao período aquisitivo 2024/2025, conforme prevê a Resolução nº 04, de 25 de novembro de 2008, por absoluta necessidade de serviço.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Portaria, correrão por conta de verbas constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 06 de fevereiro de 2025.

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 06 de fevereiro de 2025.

FÁBIO AKIRA IRIKURA
PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.

PORTARIA Nº 17, DE 27/02/2025

"Concede progressão na carreira por desempenho nos termos da Resolução nº 05 de 10 de dezembro de 2019 e dá outras providências".

Fábio Akira Irikura, Presidente Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, o disposto no artigo 22 e seguintes, da Resolução nº 05, datada de 10 de dezembro de 2019, que trata da Progressão nas carreiras por desempenho dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal;

Considerando o parecer da comissão exarado no processo nº 01 datado de 26 de fevereiro de 2025, devidamente arquivado na Divisão Administrativa desta Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, a progressão por desempenho, nos termos dos artigos 22 a 32, todos da Resolução nº 05 de 10 de dezembro de 2019, ao servidor público municipal **Jair Bueno de Oliveira Júnior**, portador da cédula de identidade RG nº XX.XXX.XXX-X, ocupante do cargo de provimento em comissão por servidor efetivo de Procurador Jurídico, por ter obtido na média de avaliação de desempenho bianual o **conceito A**.

Parágrafo Único – A progressão por desempenho de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 27 de fevereiro de 2025.

FÁBIO AKIRA IRIKURA
PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra.
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.

.....

PORTARIA Nº 18, DE 27/02/2025

"Concede progressão na carreira por desempenho nos termos da Resolução nº 05 de 10 de dezembro de 2019 e dá outras providências".

Fábio Akira Irikura, Presidente Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, o disposto no artigo 22 e seguintes, da Resolução nº 05, datada de 10 de dezembro de 2019, que trata da Progressão nas carreiras por desempenho dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal;

Considerando o parecer da comissão exarado no processo nº 02 datado de 26 de fevereiro de 2025, devidamente arquivado na Divisão Administrativa desta Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, a progressão por desempenho, nos termos dos artigos 22 a 32, todos da Resolução nº 05 de 10 de dezembro de 2019, à servidora pública municipal **Valéria Aparecida dos Santos Canevari**, portadora da cédula de identidade RG nº XX.XXX.XXX-X, ocupante do cargo de provimento em comissão por servidor efetivo de Controladora-Geral, por ter obtido na média de avaliação de desempenho bianual o **conceito A**.

Parágrafo Único – A progressão por desempenho de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 27 de fevereiro de 2025.

FÁBIO AKIRA IRIKURA
PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.

.....

PORTARIA Nº 19, DE 27/02/2025

"Concede progressão na carreira por desempenho nos termos da Resolução nº 05 de 10 de dezembro de 2019 e dá outras providências".

Fábio Akira Irikura, Presidente Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, o disposto no artigo 22 e seguintes, da Resolução nº 05, datada de 10 de dezembro de 2019, que trata da Progressão nas carreiras por desempenho dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal;

Considerando o parecer da comissão exarado no processo nº 03 datado de 26 de fevereiro de 2025, devidamente arquivado na Divisão Administrativa desta Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, a progressão por desempenho, nos termos dos artigos 22 a 32, todos da Resolução nº 05 de 10 de dezembro de 2019, ao servidor público municipal **Marcelo de Almeida Canevari**, portador da cédula de identidade RG nº XX.XXX.XXX-X, ocupante do cargo de provimento em comissão por servidor efetivo de Diretor da Divisão Legislativa, por ter obtido na média de avaliação de desempenho bianual o **conceito A**.

Parágrafo Único – A progressão por desempenho de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 27 de fevereiro de 2025.

FÁBIO AKIRA IRIKURA

PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra.

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário-Geral.

.....

PORTARIA Nº 20, DE 27/02/2025

"Concede progressão na carreira por desempenho nos termos da Resolução nº 05 de 10 de dezembro de 2019 e dá outras providências".

Fábio Akira Irikura, Presidente Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, o disposto no artigo 22 e seguintes, da Resolução nº 05, datada de 10 de dezembro de 2019, que trata da Progressão nas carreiras por desempenho dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal;

Considerando o parecer da comissão exarado no processo nº 04 datado de 26 de fevereiro de 2025, devidamente arquivado na Divisão Administrativa desta Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, a progressão por desempenho, nos termos dos artigos 22 a 32, todos da Resolução nº 05 de 10 de dezembro de 2019, ao servidor público municipal **Amilton Moreli Braga Júnior**, portador da cédula de identidade RG nº XX.XXX.XXX, ocupante do cargo de provimento em comissão por servidor efetivo de Diretor da Divisão Administrativa, por ter obtido na média de avaliação de desempenho bianual o **conceito A**.

Parágrafo Único – A progressão por desempenho de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 27 de fevereiro de 2025.

FÁBIO AKIRA IRIKURA

PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra.

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário-Geral.

.....

PORTARIA Nº 21, DE 27/02/2025

"Concede progressão na carreira por desempenho nos termos da Resolução nº 05 de 10 de dezembro de 2019 e dá outras providências".

Fábio Akira Irikura, Presidente Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, o disposto no artigo 22 e seguintes, da Resolução nº 05, datada de 10 de dezembro de 2019, que trata da Progressão nas carreiras por desempenho dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal;

Considerando o parecer da comissão exarado no processo nº 05 datado de 26 de fevereiro de 2025, devidamente arquivado na Divisão Administrativa desta Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, a progressão por desempenho, nos termos dos artigos 22 a 32, todos da Resolução nº 05 de 10 de dezembro de 2019, à servidora pública municipal **Sônia Donizete Dattori de Almeida**, portadora da cédula de identidade RG nº XX.XXX.XXX-X, ocupante do cargo de provimento em comissão por servidor efetivo de Ouvidora,

por ter obtido na média de avaliação de desempenho bianual o **conceito A**.

Parágrafo Único – A progressão por desempenho de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 27 de fevereiro de 2025.

FÁBIO AKIRA IRIKURA

PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra.

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário-Geral.

.....

PORTARIA Nº 22, DE 27/02/2025

"Concede progressão na carreira por desempenho nos termos da Resolução nº 05 de 10 de dezembro de 2019 e dá outras providências".

Fábio Akira Irikura, Presidente Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, o disposto no artigo 22 e seguintes, da Resolução nº 05, datada de 10 de dezembro de 2019, que trata da Progressão nas carreiras por desempenho dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal;

Considerando o parecer da comissão exarado no processo nº 06 datado de 26 de fevereiro de 2025, devidamente arquivado na Divisão Administrativa desta Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, a progressão por desempenho, nos termos dos artigos 22 a 32, todos da Resolução nº 05 de 10 de dezembro de 2019, à servidora pública municipal **Cátia Rosângela Arruda**, portadora da cédula de identidade RG nº XX.XXX.XXX-X, ocupante do cargo de provimento em comissão por servidor efetivo de Diretora da Divisão de Finanças, por ter obtido na média de avaliação de desempenho bianual o **conceito A**.

Parágrafo Único – A progressão por desempenho de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 27 de fevereiro de 2025.

FÁBIO AKIRA IRIKURA

PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra.

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário-Geral.

.....

PORTARIA Nº 23, DE 27/02/2025

"Concede progressão na carreira por desempenho nos termos da Resolução nº 05 de 10 de dezembro de 2019 e dá outras providências".

Fábio Akira Irikura, Presidente Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, o disposto no artigo 22 e seguintes, da Resolução nº 05, datada de 10 de dezembro de 2019, que trata da Progressão nas carreiras por desempenho dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal;

Considerando o parecer da comissão exarado no processo nº 07 datado de 26 de fevereiro de 2025, devidamente arquivado na Divisão Administrativa desta Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, a progressão por desempenho, nos termos dos artigos 22 a 32, todos da Resolução nº 05 de 10 de dezembro de 2019, ao servidor público municipal **Renan Correa Detomini**, portador da cédula de identidade RG nº XX.XXX.XXX-X, ocupante do cargo de provimento em comissão por servidor efetivo de Diretor da Divisão de Comunicação Social, por ter obtido na média de avaliação de desempenho bianual o **conceito A**.

Parágrafo Único – A progressão por desempenho de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 27 de fevereiro de 2025.

FÁBIO AKIRA IRIKURA

PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra.

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário-Geral.

.....

PORTARIA Nº 24, DE 27/02/2025

"Concede progressão na carreira por desempenho nos termos da Resolução nº 05 de 10 de dezembro de 2019 e dá outras providências".

Fábio Akira Irikura, Presidente Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, o disposto no artigo 22 e seguintes, da Resolução nº 05, datada de 10 de dezembro de 2019, que trata da Progressão nas carreiras por desempenho dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal;

Considerando o parecer da comissão exarado no processo nº 08 datado de 26 de fevereiro de 2025, devidamente arquivado na Divisão Administrativa desta Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, a progressão por desempenho, nos termos dos artigos 22 a 32, todos da Resolução nº 05 de 10 de dezembro de 2019, à servidora pública municipal **Desidéria da Silva**, portadora da cédula de identidade RG nº XX.XXX.XXX-X, ocupante do cargo de provimento por servidor efetivo de Agente de Copa e Cozinha, por ter obtido na média de avaliação de desempenho bianual o **conceito A**.

Parágrafo Único – A progressão por desempenho de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 27 de fevereiro de 2025.

FÁBIO AKIRA IRIKURA

PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra.

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário-Geral.

.....

PORTARIA Nº 25, DE 27 /02/2025

"Concede progressão na carreira por desempenho nos termos da Resolução nº 05 de 10 de dezembro de 2019 e dá outras providências".

Fábio Akira Irikura, Presidente Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, o disposto no artigo 22 e seguintes, da Resolução nº 05, datada de 10 de dezembro de 2019, que trata da Progressão nas carreiras por desempenho dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal;

Considerando o parecer da comissão exarado no processo nº 09 datado de 26 de fevereiro de 2025, devidamente arquivado na Divisão Administrativa desta Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, a progressão por desempenho, nos termos dos artigos 22 a 32, todos da Resolução nº 05 de 10 de dezembro de 2019, ao servidor público municipal **Marcos Rogério França**, portador da cédula de identidade RG nº XX.XXX.XXX-X, ocupante do cargo de provimento por servidor efetivo de Motorista, por ter obtido na média de avaliação de desempenho bianual o **conceito A**.

Parágrafo Único – A progressão por desempenho de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 27 de fevereiro de 2025.

FÁBIO AKIRA IRIKURA

PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.

.....

PORTARIA Nº 26, DE 27/02/2025

"Concede progressão na carreira por desempenho nos termos da Resolução nº 05 de 10 de dezembro de 2019 e dá outras providências".

Fábio Akira Irikura, Presidente Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, o disposto no artigo 22 e seguintes, da Resolução nº 05, datada de 10 de dezembro de 2019, que trata da Progressão nas carreiras por desempenho dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal;

Considerando o parecer da comissão exarado no processo nº 10 datado de 26 de fevereiro de 2025, devidamente arquivado na Divisão Administrativa desta Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, a progressão por desempenho, nos termos dos artigos 22 a 32, todos da Resolução nº 05 de 10 de dezembro de 2019, ao servidor público municipal **Idelson Antônio da Silva**, portador da cédula de identidade RG nº XXX.XXX - MS, ocupante do cargo de provimento por servidor efetivo de Vigia, por ter obtido na média de avaliação de desempenho bianual o **conceito A**.

Parágrafo Único – A progressão por desempenho de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 27 de fevereiro de 2025.

FÁBIO AKIRA IRIKURA

PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral.

.....

PORTARIA Nº 27, DE 27/02/2025

"Concede progressão na carreira por desempenho nos termos da Resolução nº 05 de 10 de dezembro de 2019 e dá outras providências".

Fábio Akira Irikura, Presidente Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando, o disposto no artigo 22 e seguintes, da Resolução nº 05, datada de 10 de dezembro de 2019, que trata da Progressão nas carreiras por desempenho dos servidores públicos municipais da Câmara Municipal;

Considerando o parecer da comissão exarado no processo nº 11 datado de 26 de fevereiro de 2025, devidamente arquivado na Divisão Administrativa desta Câmara Municipal.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, a progressão por desempenho, nos termos dos artigos 22 a 32, todos da Resolução nº 05 de 10 de dezembro de 2019, ao servidor público municipal **Sérgio Ricardo França**, portador da cédula de identidade RG nº XX.XXX.XXX, ocupante do cargo de provimento por servidor efetivo de Vigia, por ter obtido na média de avaliação de desempenho bianual o **conceito A**.

Parágrafo Único – A progressão por desempenho de que trata o caput deste artigo, terá vigência, com efeito a partir do dia 01 de fevereiro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 27 de fevereiro de 2025.

FÁBIO AKIRA IRIKURA

PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra.

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário-Geral.

.....

PORTARIA Nº 28, DE 10/03/2025

"Concede 10 dias de férias em pecúnia ao servidor Sílvio Roberto Lima, Tesoureiro da Câmara Municipal de Pereira Barreto, referente ao período aquisitivo 2023/2024".

FÁBIO AKIRA IRIKURA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias em pecúnia ao servidor **Silvio Roberto Lima**, RG XX.XXX.XXX-X, CPF XXX.XXX.XXX-XX, Tesoureiro da Câmara Municipal de Pereira Barreto, referente ao período aquisitivo **2023/2024.**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Portaria correrão por conta de verbas constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em **10 de março de 2025.**

Art. 4º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 10 de março de 2025.

FÁBIO AKIRA IRIKURA

PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra.

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário-Geral.

.....

PORTARIA Nº 29, DE 10/03/2025

*"Concede 10 dias de férias em pecúnia à servidora **Desidéria da Silva**, referente ao período*

aquisitivo 2024/2025."

FÁBIO AKIRA IRIKURA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias em pecúnia à servidora **Desidéria da Silva, RG XX.XXX.XXX-XX e CPF XXX.XXX.XXX-XX,** Agente de Copa/Cozinha da Câmara Municipal de Pereira Barreto, referente ao período aquisitivo **2024/2025.**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente Portaria correrão por conta de verbas constantes do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em **10 de março de 2025.**

Art. 4º- Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 10 de março de 2.025.

FÁBIO AKIRA IRIKURA

PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário-Geral

.....

PORTARIA Nº 30, DE 31/03/2025

"Concede licença médica ao servidor Sílvio Roberto Lima e dá outras providências".

Cel. Fábio Akira Irikura, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 06 (seis) dias de licença médica ao servidor **Sílvio Roberto Lima**, RG XX.XXX.XXX-X, CPF XXX.XXX.XXX-XX, Tesoureiro da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme atestado médico anexo.

Art. 2º - Esta Portaria vigora de **24/03/2025 à 29/03/2025.**

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 31 de março de 2025.

Cel. FÁBIO AKIRA IRIKURA

PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra.

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário-Geral

.....

PORTARIA Nº 35, DE 31/03/2025

*"Concede 10 dias de férias em gozo, ao servidor **Silvio Roberto Lima**, referente ao período aquisitivo 2024/2025".*

FÁBIO AKIRA IRIKURA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias, em gozo, ao servidor **Silvio Roberto Lima**, RG nº XX.XXX.XXX-X-SSP/SP, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, lotado no cargo de tesoureiro da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira

Barreto, referente ao período aquisitivo **2024/2025, a partir de 08 de abril de 2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam -se as disposições contrárias.

Câmara Municipal de Pereira Barreto, 31 de março de 2025.

FÁBIO AKIRA IRIKURA

Presidente

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra.

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário-Geral

.....

PORTARIA Nº 36, DE 11/04/2025

"Designa servidor para exercer a fiscalização do Contrato nº 001/2025, objeto do Processo de Contratação nº 003/2025, Dispensa de Licitação n.º 003/2025 e dá outras providências".

Fábio Akira Irikura, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar o servidor RENAN CORRÊA DETOMINI, RG XX.XXX.XXX-X e CPF XXX.XXX.XXX-XX, ocupante do cargo de provimento em comissão por servidor efetivo de Diretor de Comunicação Social, para exercer a Fiscalização do Contrato nº 001/2025, objeto do Processo de Contratação nº 003/2025, Dispensa de Licitação n.º 003/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 11 de abril de 2025.

CEL.

FÁBIO AKIRA IRIKURA

PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra.

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário-Geral.

.....

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 02, DE 22/05/2025

"Dispõe sobre a anulação de crédito no orçamento vigente da Câmara Municipal e dá outras providências".

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica **anulado** do orçamento vigente da Câmara Municipal de Pereira Barreto, um crédito na importância de **R$. 34.759,99 (trinta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais, noventa e nove centavos,** na seguinte conformidade:

01 01 01 CÂMARA MUNICIPAL

8 01.031.0001.2081.0000 Processo Legislativo - **R$. 34.759,99**

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo 0 01 00

01 TESOURO
110 000 GERAL
Anulação Total para o Executivo..... - R$. – 34.759,99
Art. 2º - Este Ato entra em vigor em 22 de maio de 2025
Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, 22 de maio de 2025.
FÁBIO AKIRA IRIKURA
PRESIDENTE
JOSÉ ANDRÉ DE OLIVEIRA NETO
1º SECRETÁRIO
DANIEL RODRIGUES DA SILVA
2º SECRETÁRIO
Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra.
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral

.....

ATO DA MESA Nº 03, DE 22/05/2025

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Câmara Municipal de Pereira Barreto e dá outras providências"

A Mesa da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, no uso de suas atribuições legais..
Resolve:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente da Câmara Municipal de Pereira Barreto um crédito adicional suplementar na importância de **R$. 50.000,00 (cinquenta mil reais),** distribuídos nas seguintes dotações:
Suplementação (+) R$. 50.000,00
01 01 01 Câmara Municipal
1 01.031.0001.1001.0000 Processo Legislativo R$. 50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:
01 01 01 Câmara Municipal
3 01.031.0001.2081.0000 Processo Legislativo - **R$. 45.000,00**
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL F.R.: Grupo 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
9 01.031.0001.2081.0000 Processo Legislativo **- R$. 5.000,00**
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R.Grupo 0 01 00
01 TESOURO
110 000 GERAL
TOTAL.....- R$. 50.000,00
Artigo 3º - Este Ato entra em vigor em 22 de maio de 2025
Sala das Sessões "Valdemir Suman", 22 de maio de 2025
CEL. FÁBIO AKIRA IRIKURA
PRESIDENTE
JOSÉ ANDRE DE OLIVEIRA NETO
1º SECRETÁRIO

DANIEL RODRIGUES DA SILVA
2º SECRETÁRIO
Registrado e publicado nesta
Secretaria na data supra
Sérgio Soares de Oliveira
Secretário-Geral

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br